

Os avós, na retaguarda da frente do trabalho

Acaba de ser publicado um extenso estudo sobre o papel dos avós nas famílias de doze países da Europa, baseado nos dados do inquérito Share (sobre saúde, envelhecimento e aposentação) e Elsa (estudo inglês longitudinal sobre envelhecimento). Foi dado a conhecer em França pela Universidade Paris-Dauphine.

O estudo mostra que a participação dos avós depende bastante das políticas familiares de cada país: incentivos para o trabalho a tempo inteiro ou parcial das mães, subsídios familiares, disponibilidade de creches, etc. Em conjunto, pode-se concluir que os avós europeus dedicam muito tempo ao cuidado dos netos: cerca de 40% ocupam-se de vez em quando com eles, e 11% têm-nos a seu cargo diariamente enquanto os pais trabalham.

Os resultados distribuem-se em três grandes grupos: países escandinavos e França; Europa do Sul e de Leste; Alemanha, Países Baixos e Grã-Bretanha.

Nos países nórdicos e França, os pais costumam trabalhar os dois a tempo inteiro. O Estado criou estruturas para o cuidado dos filhos, como creches ou escolas infantis. Os subsídios familiares são elevados, para cobrir grande parte dos gastos suscitados pelo cuidar das crianças. Por isso, as participações médias diárias são mínimas: 2% na Suécia e Dinamarca; 7% na França.

Isto não é indiferença: os avós da Europa do Norte costumam protagonizar atuações periódicas relevantes (59% na Dinamarca; 51% na Suécia), como se fosse um “exército de reserva”: facilitam “planos B” nas circunstâncias imprevistas, como a doença da empregada, o fecho de uma creche, a impossibilidade de conseguir licença para atender um filho doente, ou necessidades específicas das férias escolares. Em França, metade dos avós apoia os filhos quando algo corre mal.

No sul e leste da Europa, os pais trabalham a tempo inteiro, pois o trabalho a tempo parcial está pouco desenvolvido. Mas ao contrário do Norte, o Estado mal assegura o cuidado dos filhos, e as ajudas familiares são insuficientes. A tradição cultural conta com a responsabilidade dos avós para cuidar dos netos durante a semana. Assim, um terço das avós

romenas está com elas diariamente; 22% em Itália, e 17% em Espanha.

A peculiaridade da Alemanha, Países Baixos e Grã-Bretanha é que o sistema encoraja as mulheres a trabalhar a tempo parcial depois de dar à luz. Os serviços de creches são principalmente privados, e repartem-se territorialmente de maneira desigual. Mas as mães podem estar mais presentes na vida familiar quotidiana, e têm menos necessidade de recorrer aos seus pais para que tomem conta dos netos. A Holanda tem a percentagem mais alta da Europa em trabalho a tempo parcial feminino, com estruturas de atendimento aos filhos muito elevadas. Por isso, apenas se recorre aos avós em casos de imprevistos urgentes.

O aumento do tempo de vida ativa nalguns países, exigido pelas dificuldades para assegurar as pensões, pode influir neste tema. Se se confirmar a tendência, e o aumento da idade da reforma, os avós entre 65 e 70 anos estarão cada vez menos disponíveis (nos próximos decénios, um quarto da população de muitos países europeus terá mais de 65 anos).

Os autores do estudo temem que essa realidade leve muitas mães jovens a passar para o trabalho a tempo parcial ou a deixar os empregos. As suas mães poderiam antecipar a reforma, para atender aos netos, ainda que perdessem o direito à totalidade da pensão. Mas os Estados estimulam-nas a continuar na vida ativa, para financiar serviços e prestações sociais e assegurar pensões.

Por fim, existem sérias incógnitas para a segurança económica das mães, nas diversas idades da sua vida. Mas o papel dos avós não deixará de crescer, na sequência do aumento do trabalho feminino e das taxas mais elevadas de divórcios e ruturas familiares.

(com autorização de www.aceprensa.pt)

Dois modos de combater a desigualdade na educação

O confronto entre o novo presidente do município de Nova Iorque e uma líder do movimento *charter*, reabre uma incômoda ferida dentro do Partido Democrata.

Já na campanha eleitoral, o novo presidente municipal de Nova Iorque, Bill de Blasio, tinha anunciado a sua intenção de esfriar as relações entre a administração pública e as *charter schools* (escolas financiadas com dinheiros públicos, mas geridas de forma autónoma). Concretamente, referia-se a Eva Moskowitz, a presidente de um dos grupos de *charter schools* mais conhecidos e de sucesso: a Success Academy, atualmente com 22 escolas na cidade.

O confronto tem bastante de rivalidade pessoal. Ambos cultivaram a sua imagem de líderes carismáticos. Também fizeram da luta contra a desigualdade – o tema mais em destaque no seio do Partido Democrata – o eixo da sua mensagem, mas com receitas opostas.

De Blasio gosta de se apresentar como um campeão na batalha contra a desigualdade. A sua principal iniciativa é aumentar a cobertura gratuita do ensino pré-escolar, para o que propõe tributar com um imposto especial as grandes fortunas da cidade. No entanto, Blasio encontrou em Moskowitz o molde do seu sapato: também ela pode vangloriar-se, e com factos, de estar a ajudar os mais desfavorecidos.

As escolas da Success Academy estão situadas em zonas especialmente desfavorecidas e povoadas fundamentalmente por minorias étnicas. Os resultados académicos destas escolas nos exames nacionais situam-se entre os melhores do estado, tanto em leitura, como em matemática. Numa cidade onde apenas 20% dos estudantes negros e hispânicos das escolas públicas conseguem aprovação nesses exames, os alunos da Success Academy – nove em cada dez são hispânicos ou negros – alcançaram uma percentagem de 82% de aprovação em matemática e de 58% em leitura; a média da cidade foi de 30% e 26%, respetivamente.

O debate sobre o papel das *charter schools* na luta contra a desigualdade é o aspeto mais visível de uma divergência de critérios mais profunda, que se manifesta em diversos temas:

- **Rankings de escolas:** Bill de Blasio quer eliminá-los, enquanto Eva Moskowitz os considera uma importante ferramenta de transparência.

- **Avaliações de professores:** De Blasio opõe-se, Moskowitz é favorável.

- **Qualificação dos diretores:** De Blasio quer entregar estes cargos a professores; Moskowitz prefere gestores profissionais.

- **Utilização dos dinheiros públicos:** Em face do plano de De Blasio de vir a alargar o ensino infantil, Moskowitz

propõe-se aumentar o rácio alunos-professor e dedicar a poupança resultante a tecnologia educativa e formação de professores.

As escolas Success Academy apresentam algumas diferenças significativas em relação às públicas: têm uma jornada escolar mais longa e dividida em duas partes; os alunos usam uniforme; os professores recebem frequentemente formação em horário extraescolar, por vezes, até aos fins de semana. Outra diferença essencial, que está no centro do conflito entre Moskowitz e De Blasio, é que o pessoal das escolas não se encontra sindicalizado.

O confronto com os sindicatos de professores públicos, e concretamente com o sindicato United Federation of Teachers (UFT) vem de longe, e agravou-se na fase em que Moskowitz esteve à frente do comité de educação do município de Nova Iorque. Moskowitz salientou repetidas vezes que o sindicato maioritário na escola pública é o maior problema do ensino na cidade.

A fundadora da Success Academy considera que o UFT é um eficaz guardião do *statu quo* e um travão à inovação educativa. Segundo ela, as convenções coletivas negociadas com o sindicato protegem os interesses dos professores à custa dos alunos. Qualquer tentativa para introduzir critérios de eficiência – avaliação de professores, *rankings* de escolas, remuneração ligada ao desempenho profissional – tem deparado com a poderosa oposição do UFT, que sempre teve boas relações com o novo presidente municipal. O UFT viu na eleição de De Blasio uma ocasião de ouro para contra-atacar.

Este confronto reflete uma tensão interna dentro do Partido Democrata norte-americano no tema educativo. O governador do estado de Nova Iorque mostrou-se favorável a Moskowitz. E tanto Obama como o secretário da Educação, Arne Duncan, também parecem mais favoráveis aos grupos *charter* do que aos sindicatos.

F. R.-B.

Supremo Tribunal filipino aceita lei de saúde reprodutiva, mas com matizes

Depois de um longo processo parlamentar e judicial, o Supremo Tribunal filipino aceitou a designada “Lei de Saúde Reprodutiva” (Act 10.354). O texto foi aprovado pelo pleno do Parlamento em dezembro de 2012, após uma forte campanha de ambos os contentores e votações muito renhidas; mas a apresentação de vários assuntos suscetíveis de inconstitucionalidade levou a que, somente três meses depois da sua aprovação, a lei tenha ficado suspensa sem ter chegado a entrar em vigor.

O Tribunal decidiu por unanimidade a constitucionalidade da lei no seu conjunto, mas declarou inconstitucionais por maioria alguns pontos específicos. Isto significa que o núcleo do texto, a distribuição legal e gratuita de anticoncepcionais nos centros de saúde públicos, foi aceite.

A partir de agora, o Philippine National Drug Formulary (uma lista dos medicamentos que, pelo seu carácter essencial, devem estar ao alcance dos cidadãos de todas as condições sociais) deverá incluir anticoncepcionais mecânicos (preservativo, dispositivo intrauterino) e hormonais (orais, cutâneos, injetáveis).

A sentença aceita a constitucionalidade da secção 14 da lei, a qual estabelece que os adolescentes devem receber uma educação em saúde reprodutiva de acordo com a sua idade. Também confirma a legalidade das campanhas multimédia promovidas pelo governo para fomentar os “direitos reprodutivos” no plano nacional.

Os defensores da lei receberam estas decisões como uma vitória, embora incompleta. Os seus promotores salientaram que, apesar dos artigos declarados inconstitucionais, a sentença significa a confirmação do direito da mulher a governar a sua sexualidade.

Não obstante, a sentença deixa claro que existem limites a este direito. Por isso, foram declarados inconstitucionais os artigos que não reconheciam a objeção de consciência por parte dos profissionais de saúde do setor público – e, noutro plano, a dos pais que não querem que os seus filhos recebam uma educação sexual contrária aos seus valores –, a que negava a necessidade dos menores contarem com consentimento paterno para aceder a métodos de planeamento familiar, ou a ilegalidade dos métodos de contraceção que se considerem abortivos.

Em resumo, como salienta uma notícia (“High Court Upholds RH Law” no “The Manila Times”, de 8.4.2014), a sentença é coerente com os dois limites que a jurisprudência filipina consagrou relativamente à saúde reprodutiva: não ao aborto e não à coação.

Por exemplo, vários preceitos da lei recusados pelo Supremo Tribunal estabeleciam sanções para os fornecedores de serviços de saúde reprodutiva que se negassem a apoiar os programas do governo, a distribuir informação sobre eles, ou a remeter os pacientes para outros médicos não objetores. Além disso, a sentença reconhece o direito dos centros privados a não oferecer estes serviços, por motivos religiosos ou de consciência.

Outro dos limites fixados pelo Tribunal suscitou críticas ao coletivo feminista: foi declarada inconstitucional a norma que permitia a um indivíduo casado aceder a “procedimentos” de “saúde reprodutiva” sem o consentimento do cônjuge. Não fica claro a que tipo de intervenções se alude, embora possa entender-se como referente à esterilização, visto que o aborto continua proibido. Segundo alguns defensores da lei, esta decisão do Tribunal constitui um passo atrás no

reconhecimento do direito da mulher a ser dona do seu corpo. Do ponto de vista contrário, é um reconhecimento de que a decisão de ter filhos ou de não os ter, não pode ser unilateral.

Além das ideias feministas importadas do Ocidente, que ligam a dignidade da mulher à sua “autonomia reprodutiva”, alguns defensores da lei invocaram o superpovoamento das Filipinas para justificar a necessidade da norma. Os opositores responderam que aquilo de que o país necessita para lutar contra a pobreza é de melhores infraestruturas, e que a mentalidade maltusiana é própria de um olhar paternalista do Ocidente sobre o resto do mundo.

“Poder político: límites y corrupción”

Autor: Enrique Bonete Perales
Ediciones Cátedra. Madrid (2014).
300 págs.

Enrique Bonete (Valência, 1959) é catedrático de Filosofia Moral na Universidade de Salamanca. Nos últimos anos, o seu interesse centrou-se em temas de bioética, de que são exemplos os seus livros “Repensar el fin de la vida” (2007) ou “Neuroética práctica” (2010), entre outros. Mas também impulsionou um valioso trabalho como editor, onde se destacam os livros “De la Ética” (2013) e “De la Política y el Derecho” (2013), que recolhem caminhos de seleções de entradas da Enciclopédia Oxford de Filosofia.

Este novo livro consiste igualmente numa seleção de textos, que se centram monograficamente num tema de enorme atualidade, como é o das exigências morais do exercício do poder. Os textos têm origem nos principais pensadores que se ocuparam deste tema ao longo da história.

Embora Bonete abarque autores desde Platão até Habermas, um terço dos selecionados é do século XX. Os textos dos autores clássicos fazem parte da cultura básica sobre o reto exercício da política. Páginas como as de Aristóteles sobre as formas de governo, de São Tomás de Aquino sobre a crítica ao tirano, de Kant sobre a diferença entre o “político moral” e o “moralista político”, ou de Stuart Mill sobre os limites do poder da maioria em face da liberdade individual, entre outras, constituem a base do pensamento político contemporâneo.

Juntamente com elas, Bonete atreveu-se a oferecer uma ampla seleção de textos de autores contemporâneos e o resultado é, na minha opinião, plenamente satisfatório. Talvez se pudesse ter acrescentado mais algum autor; mas à partida não sobra nenhum dos que estão e os textos escolhidos são já peças clássicas da filosofia política.

Depois de uma breve introdução, Bonete apresenta a seleção de textos sempre com a mesma disposição: duas páginas para

apresentar o autor e a obra da qual escolheu o fragmento correspondente, e entre três e quatro para o texto. Embora esta apresentação seja útil para o âmbito docente, também facilita o acesso a qualquer pessoa (políticos incluídos) interessada em conhecer as melhores páginas escritas sobre a necessidade de limitar o poder.

A publicação desta obra no momento atual é oportuna. Embora o tema dominante das conversas dos cidadãos nos países ocidentais seja hoje a crise económica, é estabelecida de imediato uma relação com a crise política da qual, de certa forma, seria efeito. Existe o paradoxo de a completa politização da vida social trazer consigo a própria corrupção da política e a hegemonia do economicismo sobre o bem comum.

Para sair da crise global que vivemos, é necessário um poder político forte, que não significa omnímodo, mas limitado e empenhado na busca do bem comum. O fortalecimento da política passa pela sua regeneração moral. Desse modo, a política disporá da capacidade para refrear o império do dinheiro e superar a crise provocada pelo capitalismo financeiro descontrolado. Embora os textos dos filósofos que Bonete apresenta, não falem concretamente da crise atual, as suas propostas são mais valiosas para o tempo presente do que nunca.

V. B. C.

PODER POLÍTICO: LÍMITES Y CORRUPCIÓN

Enrique Bonete Perales (ed.)



CATEDRA